

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

MATRÍCULA

58170

FICHA

1

IMÓVEL - Aptº 301 do prédio à rua Alexandre Calaza nº 145, distrito do Andaraí, e 8/17 do terreno que mede 8,80m de frente e fundos, por 44,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio 139, do outro com o de nº 153, de Abram Plodbnay, e nos fundos com o prédio 56 da rua Luiz Guimarães, de José Sampaio Spinola. (C.L. 07418-7 - Insc. 0.374.898-5).

PROPRIETÁRIO - Espólio de Alzira Monteiro de Barros, CIC nº 056.152.767-97.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-U, fls.195 nº 18495 d/cartório.

R-1-PARTILHA - o imóvel foi partilhado à: 1- IRACEMA DOS SANTOS CABRAL, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 184.934.247-49, 2- ARMANDO DOS SANTOS CABRAL, brasileiro, supervisor de divulgação, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.614.247-20, 3- CELSO LUIZ DE ARAUJO CABRAL, brasileiro, motorista, desquitado, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.567.207-78, 4- CARLOS LUIZ DE ARAUJO CABRAL, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.831.707-20, 5- JAIR DE ARAUJO CABRAL, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 773.463.607-10, e 6- MIRIAN DE ARAUJO CABRAL, brasileira, estudante, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.678.307-28, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 1/6 para cada um, avaliado em R\$16.800,00, no inventário da finada Alzira Monteiro de Barros, conforme formal de partilha da 3ª V.O.S. de 04/01/2008, com sentença de 28/03/2000, do Juiz Dr. Gerson Silveira Arraes, tendo o valor fiscal para efeitos de IPTU de R\$68.454,66. Imposto de transmissão, guã nº 564.517.215-0 de 06.07.2000. Rio, 14/05/2008. O Oficial, *Car. Antônio Paulo de Souza*

R-2-PENHORA - o imóvel foi penhorado nos autos da ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo nº 0313302-64.2013.8.19.0001, movida pelo Condomínio do Edifício Alexandre Calaza, em face de Jair de Araujo Cabral, para garantia da importância de R\$80.671,23, e mais os acréscimos legais, por determinação da Juíza Drª. Cristina Serra Feijó, sendo depositário o executado, conforme certidão da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ de 01/02/2019, prenotada sob o nº 340567 em 15/02/2019, assinada eletronicamente pela Responsável pelo Expediente

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5F9M-FB7AY-TN9QE-664BY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:088542.2.0058170-81

MATRÍCULA
58170

FICHA
01
VERSO

Simone Carla Viana Barreto, e Termo de Penhora de 01/02/2019, assinado eletronicamente pela Juíza supracitada. Selo de fiscalização eletrônico ECUK 61472 QEC. Rio, 11/03/2019. O Oficial. *Esc. Substituta*

AV-3-58170-CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - nos termos do instrumento particular de 17/03/2022, prenotado sob o nº 362872 em 06/06/2022, foi registrada hoje, neste cartório, no Registro Auxiliar sob o nº 4254, a Convenção de Condomínio da qual faz parte a unidade objeto da presente matrícula. Selo de fiscalização eletrônico EEPV 12687 CGY. Rio, 12/01/2024. O Oficial. *Esc. Substituta*
Marize do N. Gonçalves
Esc. Substituta - Mat. 94/1697

Certifico habite-se em 01/02/1960. Dou fé. O Oficial.

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais que não constam indisponibilidades e ações reais e pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, aos atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Custas: **R\$143,08**

Busca efetuada em: 24/06/2024
Rio de Janeiro, 25/06/2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESS 25056 NSH



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U5F9M-FB7AY-TN9QE-664BY>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado